

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL
CNPJ/MF: 23.876.086/0001-16**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 22 de agosto de 2024, às 15:30 por videoconferência organizada pela Planner Corretora de Valores S.A., corretora de títulos e valores mobiliários, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.876.086/0001-16 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada mediante envio de correspondência eletrônica a cada um dos cotistas na data de 06 de agosto de 2024, na forma disposta no respectivo Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presentes os Cotistas titulares de cotas representando 39,21% (trinta e nove vírgula vinte e um por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e, do consultor imobiliário do Fundo.

4. MESA: Presidente: Bianca Giometti Portasio Bomfim; Secretário: Leonardo Fiordomo Ovando.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A nova prorrogação do prazo para liquidação do Fundo ou seja, até 31/12/2024 ou, alternativamente, promover a liquidação imediata do Fundo mediante a distribuição de ativos aos cotistas proporcionalmente as suas cotas neste momento;
- (ii) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Dado início a assembleia, colhida a presença dos participantes e lida a Ordem do Dia, foi dada a palavra aos representantes da Consultoria Imobiliária, para que expusessem sobre o andamento dos empreendimentos e sobre a necessidade de prorrogação do prazo de duração do Fundo diante de tais informações.

Após os esclarecimentos feitos pelo Consultor Imobiliário, foi aberta sessão para perguntas e respostas, oportunizando aos Cotistas presentes que tirassem suas dúvidas sobre os empreendimentos para melhor avaliação sobre o tema da Ordem do Dia.

Os cotistas presentes, representando 39,21% (trinta e nove vírgula vinte e um por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) A nova prorrogação do prazo para liquidação do Fundo, ou seja, até 31/12/2024.
- (ii) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.



7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia geral foi encerrada e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

Presidente

Bianca Giometti Portasio Bomfim

Secretário

Leonardo Fiordomo Ovando

Administradora

Planner Corretora de Valores S.A.